>ág. 1/2 - Parecer nº 57/2025 - Prot. 4672/2025 25/11/2025 21:00. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 36ª Sessão Ordinária - 25/11/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 57/2025

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 244/2025 - que dispõe sobre a concessão de remissão de créditos tributários e não tributários no âmbito da Administração Direta, alcançando débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador César Urtado.

tipo/nº: PLO nº 244/2025.

Assunto: Concessão de remissão de créditos tributários e não tributários no âmbito da Administração Direta, alcançando débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Aniciativa: Prefeito Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 244/2025, de autoria da Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe a concessão de remissão de créditos tributários e não tributários no âmbito da Administração Direta, alcançando débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de novembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







